

Aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: uma análise através do debate paradigmático

Lorena Izá Pereira

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente

Membro do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA).

Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

E-mail: lorena.izap@gmail.com

Resumo

Este trabalho tem como objetivo abordar o processo de estrangeirização da terra - que é diferente do processo intitulado de *land grabbing* - no âmbito do debate paradigmático, evidenciando que não apenas o território, mas a própria definição de estrangeirização e *land grabbing* estão em disputa. A discussão sobre o *land grabbing* e estrangeirização da terra emergiu em escala global após 2007/2008 como resposta a uma convergência de crises - alimentar, ambiental, energética e financeira. É importante construir espaços de diálogo a respeito do *land grabbing* e da estrangeirização da terra, uma vez que são processos que estão em disputa e que são utilizados por corporações do agronegócio, latifundiários e governos para a acumulação do capital através da desterritorialização de camponeses, indígenas e quilombolas com um discurso de desenvolvimento.

Palavras-chave: Estrangeirização da terra; *land grabbing*; controle de terras; debate paradigmático; desenvolvimento territorial.

Acquisition of land by foreigners in Brazil: an analysis for paradigmatic debate

Abstract

This paper aims to approach the process of land foreignization - which is different from the *land grabbing* process - within the paradigmatic debate, showing that not only the territory, but the definition of foreignization and *land grabbing* are in dispute. The discussion on *land grabbing* and foreignization of land emerged on a global scale after 2007/2008 in response to a convergence of crises - food, environmental, energy and financial. It is important to construct spaces for dialogue about *land grabbing* and foreignization of land, since these processes are in dispute and are used by agribusiness corporations, landowners and governments for the accumulation of capital through the desterritorialization of peasants, indigenous and Quilombolas with a discourse of development.

Keywords: Land foreignization; *land grabbing*; land control; paradigmatic debate; territorial development.

Adquisición de tierras por extranjeros en Brasil: una evaluación a través del debate paradigmático

Resumen

Este trabajo tiene como objetivo abordar el proceso de extranjerización de la tierra - que es diferente del proceso de acaparamiento de tierras - en lo ámbito del debate paradigmático.

Revista NERA	Presidente Prudente	Ano 20, nº.40	pp. 88-110	Set-Dez/2017
--------------	---------------------	---------------	------------	--------------

La discusión sobre el acaparamiento de tierras y extranjerización de la tierra emergen en la escala mundial después de 2007/2008 como respuesta a una convergencia de crisis - alimentaria, ambiental, energética y financiera. Es importante construir espacios de diálogo sobre el acaparamiento de tierras y de la extranjerización de la tierra, una vez que son los procesos que están en disputa y que son utilizados por las corporaciones del agronegocio, los latifundistas y los gobernantes para la acumulación de capital por la desterritorialización de campesino, los indígenas y quilombolas con un discurso de desarrollo.

Palabras clave: Extranjerización de la tierra; *land grabbing*; control de la tierra; debate paradigmático; desarrollo territorial.

Introdução

A partir de 2007/2008 emerge o debate em torno da corrida mundial por terras. Meios de comunicação, instituições multilaterais, governos, movimentos sociais e comunidade acadêmica se curvaram em torno da discussão dos processos intitulados de land grabbing e estrangeirização da terra, ou seja, “*land Grabbing é manchete*” (HOLT-GIMÉNEZ, 2012). Isso ocorre porque a estrangeirização como intensificação da territorialização do capital transnacional para a produção de *commodities* produz novas realidades e territorialidades que a academia e demais órgãos buscam compreender. Assim, a realidade em movimento justifica a intensificação do debate sobre a estrangeirização em diferentes âmbitos, instituições e esferas.

Em termos de mídia, desde 2008 dezenas de reportagem são publicadas em relação ao avanço do processo, tais como “*Estrangeiros cresce sem controle, afirma Inbra*” (O ESTADO DE S. PAULO, 06 mar. 2008), “*Investidor estrangeiro busca terras no Brasil*” (O ESTADO DE S. PAULO, 10 jul. 2009) e “*Terras agrícolas na alça de mira*” (O ESTADO DE S. PAULO, 20 out. 2010). Recentemente o volume de reportagens vinculadas na imprensa nacional e internacional aumentou devido a polêmica sobre a liberação da aquisição de terras no Brasil por estrangeiros, que atualmente é restrita no Brasil devido ao Parecer AGU/LA 01, de agosto de 2010.

Em âmbito acadêmico diversas conferências com o objetivo de debater o atual processo de corrida mundial por terras e seus desdobramentos, a saber: a *International Conference on Global Land Grabbing*, realizada no Reino Unido em 2011; a *International Conference of Peasant and Farmers: Stop Land Grabbing*, em Mali também em 2011; a *Taller preparatorio hacia la Conferencia Regional de Acaparamiento de Tierras en las Américas*, organizado no Brasil no ano de 2015 e, por fim, *I Conferencia Internacional Tierra y Territorio en las Américas: Acaparamientos, Resistencias y Alternativas*, na Colômbia em 2016 são alguns exemplos de espaços criados pela academia para debater o tema.

Ainda na esfera acadêmica, diversos pesquisadores e grupos de pesquisas voltaram suas investigações para a temática da corrida mundial por terras. Talvez os mais

avanzados nos estudos sobre a temática sejam o *Agrarian, Food and Environmental Studies* (AFES), do Programa de Pós-Graduação em *Economy of Resources, Environment and Population* (PER), do *International Institute of Social Studies (Erasmus University Rotterdam)*, localizado nos Países Baixos e coordenado por Saturnino “Jun” Borrás; o *Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária* (NERA), da *Faculdade de Ciências e Tecnologia* (FCT/UNESP), liderado por Bernardo Mançano Fernandes e o *Laboratório de Geopolítica, Análise Regional e Teoria Social Crítica* (GEOMUNDI), do *Instituto de Geociências e Ciências Exatas* (IGCE/UNESP), sob coordenação de Samuel Frederico, ambos localizados no Brasil.

Em ambiente institucional e corporativo também foram organizadas conferências e relatórios evidenciando a potencialidade da corrida mundial por terras na solução de problemas relacionados a pobreza rural, a insegurança alimentar e energética. Exemplos de relatórios são *“Imóveis rurais sob a propriedade de estrangeiros no Brasil”*, redigido pelo consultor José Miguel Pretto e publicado pelo *Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural* (NEAD) do Governo Federal brasileiro e publicado no ano de 2008; *Rising Global Interest in Farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?*, publicado em 2011 pelo Banco Mundial e *Dinámicas del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe: concentración y extranjerización*, publicado em 2012 pela Fundação das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

Diante deste cenário há uma disputa paradigmática em torno do processo de estrangeirização, uma vez que cada grupo de pesquisa, instituição, pesquisador, governo, sociedade civil e corporações possuem uma interpretação sobre o referido processo. Logo, compreender a estrangeirização da terra a partir do debate paradigmático é uma etapa importante para o entendimento do processo nas suas múltiplas dimensões.

Neste sentido, o nosso objetivo é debater sobre a estrangeirização da terra, diferenciando-a do processo de *land grabbing* e expor como o processo de estrangeirização no Brasil é abordado através do debate paradigmático. Compreendemos os paradigmas são como visões de mundo, que possuem interesses, discursos e ideologias. Fernandes (2013) aponta os paradigmas como expressões e representações da materialidade e da imaterialidade. Para estes artigos elencamos o Paradigma da Questão Agrária (PQA), em que a questão agrária está inserida em um entendimento da luta de classes e da conflitualidade (VINHA, 2012; FERNANDES, 2013) e o Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA), no qual a “questão agrária não ocupa centralidade, tampouco a conflitualidade” (VINHA, 2012, p. 85).

Para alcançarmos nossa proposta, o artigo está estruturado em quatro seções. Primeiramente abordaremos os procedimentos metodológicos utilizados no trabalho. Posteriormente realizaremos uma sucinta discussão em torno da estrangeirização da terra e

land grabbing. Em um terceiro momento realizaremos uma contextualização histórica da estrangeirização da terra no Brasil até chegar ao atual contexto de corrida mundial por terras e, por fim, consubstanciamos a discussão sobre o debate paradigmático e estrangeirização da terra, com o intuito de mostrar como este assunto que de certa forma é *polêmico*, é abordado por diferentes instituições, grupos de pesquisa e governos.

Procedimentos metodológicos

Para este trabalho o principal procedimento metodológico utilizado foi uma densa revisão bibliográfica sobre o *land grabbing* e estrangeirização da terra. Como a discussão a respeito do land grabbing ocorre principalmente no exterior, a revisão da bibliográfica priorizou revistas acadêmicas internacionais, como *The Journal of Peasant Studies* (Países Baixos); *Canadian Journal of Development Studies* (Canadá) e *Journal of Agrarian Change* (EUA). Também utilizamos relatórios e documentos da FAO e do Banco Mundial que versão sobre o processo de *land grabbing* e estrangeirização da terra. Ressaltamos que as ideias presentes neste artigo foram construídas através do debate realizado durante o estágio de pesquisa da autora no *Agrarian, Food and Environmental Studies* (AFES/ISS) e no Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA/FCT/UNESP). Logo, são ideias debatidas em um coletivo de pensamento.

Referente aos dados utilizados na pesquisa, recorreremos ao Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA), sobretudo no que tange a categoria de estrangeirização da terra. As informações sistematizadas no DATALUTA são obtidas através de notícias secundárias envolvendo empresas de capital internacional e relatórios de investimentos das mesmas empresas. Enfatizamos a dificuldade de obtenção de dados para trabalhar com o referido processo, devido à falta de transparência nas transações e *sobre estimativa* a respeito dos empreendimentos envolvendo terras (OYA, 2013). Salientamos que não utilizamos o número de hectares envolvidos nos negócios de terra, uma vez que não temos o dado concreto, mas sim o número de empresas transnacionais voltadas para a agricultura e mercado de terras territorializadas no Brasil. Por fim, sublinhamos que as notícias de jornais utilizadas neste trabalho foram disponibilizadas pelo acervo do DATALUTA Jornal, que corresponde a um projeto da Rede DATALUTA que desde 1998 levanta e organiza notícias sobre a questão agrária no Brasil.

Estrangeirização da terra X Land Grabbing

Com a emergência da corrida mundial por terras e conseqüente debate a respeito do mesmo, uma série de questões e elementos começaram a serem pontuadas com o

objetivo de caracterizar o processo e compreender o que o difere de períodos anteriores, uma vez que o processo é histórico. Questões em relação aos procedimentos metodológicos para levantamento de dados com o objetivo produzir dados quantitativos (EDELMAN, 2013; OYA, 2013); sobre a historicidade do processo (OLIVEIRA, 2010; EDELMAN e LEÓN, 2014); referente a outros desdobramentos temos o *green grabbing* (FAIRHEAD, LEACH e SCOONES, 2012; CORSON e MACDONALD, 2012) e o *water grabbing* (FRANCO, MEHTA e VELDWISCH, 2013).

Primeiramente é necessário expor as diferenças entre land grabbing e estrangeirização. Um dos debates mais polêmicos é se o land grabbing (termo utilizado no inglês para se referir a atual corrida mundial por terras) e estrangeirização da terra são sinônimos. Essa questão já foi debatida em diversos trabalhos acadêmicos, contudo não há um consenso em relação aos termos. Na realidade há uma questão de opção metodológica e teórica, pois cada pesquisador, instituição e movimento compreendem por land grabbing e estrangeirização de um modo. No caso da FAO, que realizou um estudo intitulado *Dinámicas del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe: concentración y extranjerización*, onde o *land grabbing* pode ser considerado como sinônimo de estrangeirização, uma vez que possui um definição muito restrita de land grabbing: envolver grande transações de terras - as aquisições e investimentos devem exceder 1.000 hectares; envolver necessariamente governos estrangeiros e gerar impactos na segurança alimentar nos países receptores de investimento. Ou seja, a FAO apresenta uma visão muito restrita sobre o processo.

Já Peluso e Lund (2011) e Borrás Jr., Kay, Gómez e Wilkinson (2012; 2013) argumentam que na realidade o processo de land grabbing corresponde ao *Land Control*, ou seja, novas práticas que consolidam formas de acesso à terra, consistindo em uma recriação da governança da terra devido ao grande interesse de estruturas empresariais atuantes em escala global. Ainda mais, é o poder de controlar as terras e demais recursos associados - água, biodiversidade, minerais, etc. - com o objetivo de obter benefícios a partir deste controle

En ese sentido, el fenómeno se suele asociar a la ocurrencia de cambios en el uso y significados que se dan a la tierra y a los recursos asociados, fuertemente condicionados por los imperativos de acumulación del capital, que ahora controla uno de los factores productivos clave como es la tierra. El carácter que adoptan estos procesos suele identificarse, en ese contexto, como de “extracción” o “alienación” de recursos para propósitos externos (ya sean nacionales o internacionales) (BORRAS JR., KAY, GÓMEZ e WILKINSON, 2013, p. 80).

Em segundo lugar, buscar uma tradução pode ser um problema. Estas nomenclaturas não se diferem apenas pelo idioma, mas sim pelo sentido que carregam. Ao

pé da letra, a tradução de *Land Grabbing* para o português seria “*grilagem de terras*”. No Brasil, o termo grilagem de terras remete a um processo histórico de “*apropriação ilegal de terras públicas por parte de especuladores*” (ALENTEJANO, 2012, p. 355), é um processo histórico no Brasil e não possui o mesmo sentido da grilagem proposta pelo land grabbing emergente no debate atual. No inglês o termo “*Grabbing*” sugere a apropriação indevida de algo (MARGULIS; MCKEON e BORRAS JR., 2013), ou seja, não importando se é um bem público ou privado, além do mais o significado que o termo *Land Grabbing* carrega remete a um processo novo.

Compreendemos o land grabbing como “controle de terras”, um processo de apropriação de terras, de territórios e de seus benefícios (recursos naturais, água, qualidade do solo, biodiversidade, recursos minerais, entre outros). Esta apropriação pode ser realizada através da compra do imóvel rural, do arrendamento, do contrato de parceria, do contrato de gaveta, das estratégias das corporações em constituírem empresas em nome de terceiros e que possuam uma identidade nacional, das táticas de fusões e *joint venture* entre empresas nacionais e transnacionais (como o exemplo da Veracel Celulose - *joint venture* entre Stora Enso e Fibria), das empresas de capital aberto e com ações *Free Float*, ou seja, ações destinadas a livre circulação, da concessão pública para a exploração do uso de superfície. Esta apropriação da terra envolve a transferência do controle da terra para novos agentes, neste caso para empresas do agronegócio e fundos de investimentos. O land grabbing é um processo inserido na dinâmica do capital financeiro, que (re) cria novas formas de apropriação do território, isto é, a acumulação do capital através da aquisição de terras.

Dentro do processo de land grabbing - controle de terras - encontra-se diferentes elementos, como financeirização, concentração de terras, impactos sobre a soberania alimentar e estrangeirização. Borrás Jr., Kay, Gómez e Wilkinson (2012; 2013) destacam que a estrangeirização é uma dimensão chave e a mais contraditória do processo de *Land Grabbing*. Estes autores possuem esta postura devido ao fato de partirem do princípio que o processo atual de corrida mundial por terras envolve mais do que apenas a apropriação de terras por estrangeiros e que só considerar esta modalidade de apropriação do território reduz o land grabbing, que faz parte de um processo de acumulação do capital. Deste modo, “esta confusión de términos desvía, innecesariamente, la atención, y dificulta la identificación de los protagonistas centrales del acaparamiento de tierras” (BORRAS JR., KAY GÓMEZ e WILKINSON, 2013, p. 85). Outra autora na mesma perspectiva é FAIRBAIRN (2015), que defende que tratar *land grabbing* e estrangeirização como sinônimos escamoteia o processo principal que é o controle da terra.

Deste modo, compreendemos que land grabbing e estrangeirização não são sinônimos. A estrangeirização é o elemento chave do processo de land grabbing, sobretudo

no Brasil e demais países da América Latina, pois o impulso na corrida mundial por terras nestes países se dá especialmente pelo capital internacional, seja financeiro, corporativo ou estatal. Um exemplo claro é o Paraguai, onde o processo de land grabbing é intenso e os principais agentes são empresas de capital internacional com atuação global, como as estadunidenses ADM, Bunge e Cargill - formando o ABC da soja - e empresas brasileiras, não capitalizadas, isto é, sem o capital aberto em bolsas de valores ou para investidores institucionais. Estas empresas brasileiras geralmente atuam apenas no Brasil e no Paraguai, mas geram impactos extremamente violentos, como desterritorialização, criminalização, desmatamento, aumento da insegurança alimentar, intoxicações, entre outros.

Neste trabalho iremos analisar a estrangeirização da terra no Brasil como um elemento do processo de land grabbing. Selecionamos este elemento porque desde 2008 há uma significativa gama de reportagens sobre a apropriação de terras por estrangeiros no Brasil, sobretudo após o Parecer da AGU LA 01, em 2010. Em 2015 novamente emergiu a discussão a respeito de uma possível queda no Parecer, pois a Sociedade Rural Brasileira (SRB) entrou com um pedido de suspensão, negado pela então presidente Dilma Rousseff (PT) (REUTERS, 16 abr. 2015; VALOR ECONÔMICO, 15 dez. 2015). Recentemente o debate novamente se intensificou, pois o presidente Michel Temer (PMDB) sinalizou a possível liberação da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil, pois considera que o capital internacional a ser investido em terras é produtivo e não especulativo (VALOR ECONÔMICO, 12 jul. 2016). Neste contexto, nos propomos em debater como ocorre atualmente o processo de estrangeirização da terra no Brasil - como um elemento essencial do processo de controle de terras – e o debate em torno deste.

O processo de estrangeirização da terra no Brasil

O processo de estrangeirização da terra no Brasil é antigo e podemos dividi-lo em quatro fases: 1) 1500-1900: período que compreende a colonização do Brasil pela Coroa Portuguesa e marcado pela doação de sesmarias, porém em 1850 é promulgada a Lei de Terra que institui a propriedade da terra no Brasil; 2) 1990-1960: marcado pela concessão de terras a estrangeiros com fins de colonização e implantação de infraestruturas; 3) 1960-2000: processo de estrangeirização da terra marcado pela exploração de recursos naturais, sobretudo na Amazônia, grandes escândalos de corrupção envolvendo o Estado brasileiro; 4) 2000 até os dias atuais: aceleração na apropriação de terras por estrangeiros que foi impulsionada pela crise agroalimentar de 2007/2008 e marcada pela produção de agrocombustíveis, oriundos, sobretudo, da cana-de-açúcar.

Como o nosso objetivo não é abordar a história da estrangeirização da terra no país, iremos expor apenas como o processo ocorre atualmente. A partir de 2007/2008 com a

convergência de crises – alimentar, ambiental, energética e financeira – iniciou-se em escala global uma corrida mundial por terras, onde empresas de capital internacional, sobretudo com sede em países desenvolvidos, passaram a se apropriar de terras em países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos. Destacamos que este processo de corrida mundial por terras quebra a lógica Norte/Rico/Apropriador e Sul/Pobre/Apropriado (FEODOROFF, 2012; PLOEG, FRANCO e BORRAS JR., 2015), pois países norte-americanos e europeus também são alvos do processo. O Brasil foi – e ainda é – um dos principais destinos destes investimentos em terras agrícolas, onde segundo Sauer e Leite (2012), no período de outubro de 2008 a agosto de 2009 3.600.000 de hectares foram transacionados no Brasil e na Argentina, devido ao seu potencial agrícola, políticas públicas (como subsídios para a produção de cana-de-açúcar, incentivos fiscais e Estado conivente com ações do agronegócio.

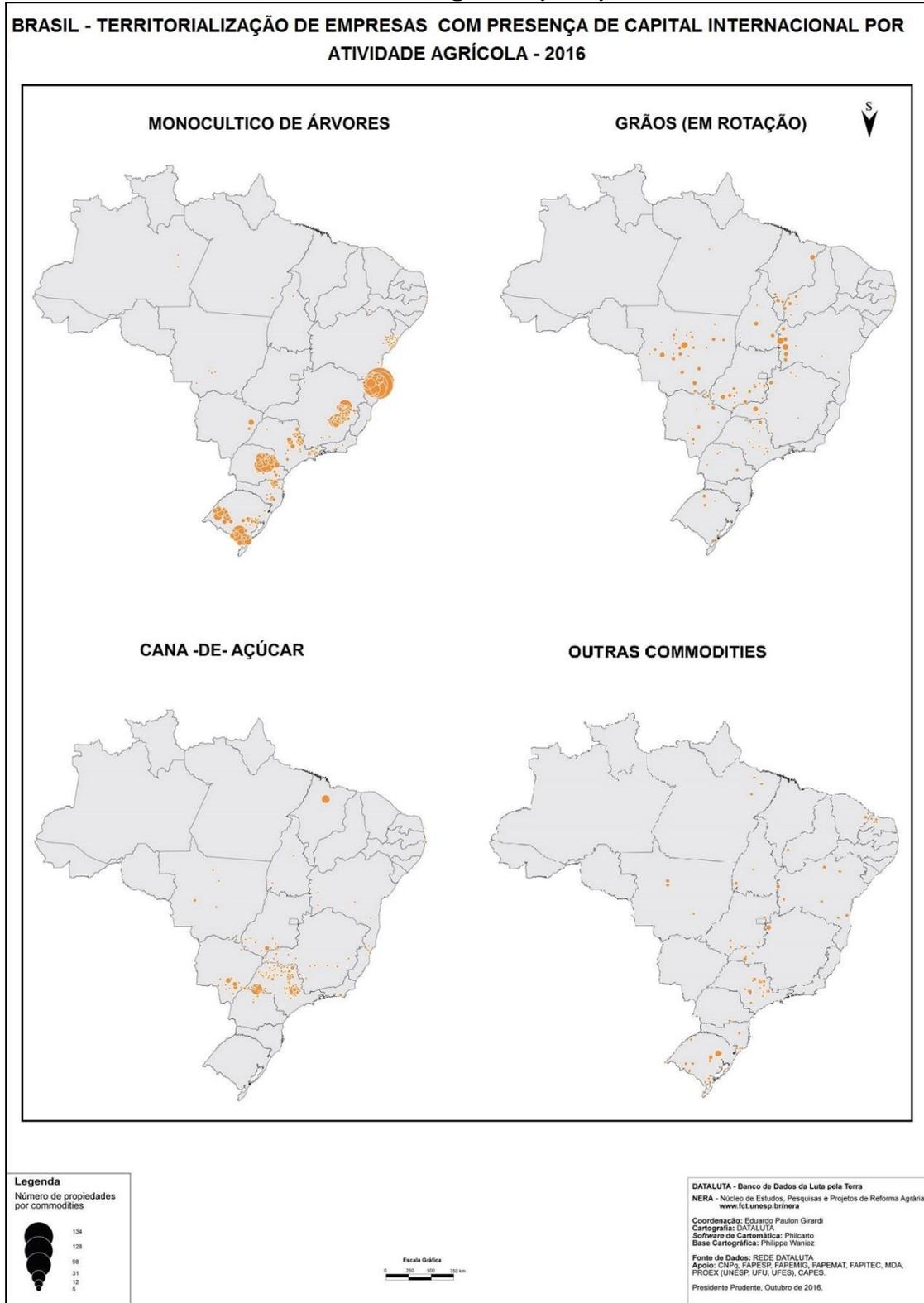
O Brasil possui grandes extensões de terras agricultáveis e um clima tropical propício para produção dessas culturas, logo o *governo brasileiro aliado à elite rural brasileira e as transnacionais enxergaram nessas características um grande potencial para a inserção do país nesse mercado global em crescimento* (FERNANDES, GONÇALVES E WELCH, 2012, p, 55 - grifo nosso).

O crescimento na apropriação de terra agrícolas culminou na aprovação do Parecer da AGU - LA 01, em 2010, instituiu novamente a Lei n. 5.709/71, que regulamenta a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros. Esta Lei foi promulgada em 1971 diante escândalos envolvendo a aquisição ilegal de imóveis rurais na Amazônia por estrangeiros (OLIVEIRA, 1988; PEREIRA, 2015) e em 1994 foi destituída. Obviamente, o parecer da AGU sobre a Lei nº 5.709/71 possibilitou uma série de críticas ao governo, tanto de estrangeiros como de grandes empresários nacionais.

Segundo o DATALUTA Estrangeirização (2016), atualmente existem 108 empresas de capital internacional¹ territorializadas no país para a produção, sobretudo, de grãos, cana-de-açúcar e monocultivo de árvores, ou seja, *commodities flexíveis*, correspondente àquelas com múltiplos usos - alimentação, ração animal, agroenergia e etc. - logo, difícil de quantificar e com alto valor agregado. Segundo Borras Jr., Kay, Gómez e Wilkinson (2012; 2013), as *Commodities Flexíveis* solucionam um desafio para a agricultura: a necessidade de um portfólio diversificado de produtos para evitar o choque de preços devastadores. A Prancha 01 mostra a territorialização de empresas de capital internacional por atividade agrícola.

¹ Incluí empresas registradas como nacionais, porém com investimentos estrangeiros, seja via ações *Free Float* na bolsa de valores ou investimentos diretos através de fundos.

Prancha 01: Territorialização de empresas com presença de capital internacional por atividade agrícola (2016).



Fonte: DATALUTA Estrangeirização (2017).

Referente a localização, destacamos que há um grande interesse, especialmente de investidores institucionais, na região do Cerrado conhecida como MATOPIBA, que compreende 337 municípios dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Muitas das terras são griladas por fazendeiros e negociadas por empresas com capital internacional, como o caso da empresa Radar S.A. (PITTA e MENDONÇA, 2015). A expansão do agronegócio nesta região tem o total apoio do Estado, que em 2015 instituiu o Decreto 8.447, criando o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, aprovado não por acaso enquanto a senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) estava no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), uma vez que Abreu se beneficiou com a venda de terras para a empresa argentina Sollus Capital no estado do Tocantins (CANAL RURAL, 15 mai.2015).

Debate paradigmático e estrangeirização da terra

É essencial compreender a questão do controle de terras e da estrangeirização da terra através do debate paradigmático, pois estes processos além de envolver uma disputa territorial, a sua própria definição também está em disputa. Paradigma é definido por Kuhn (1994, p. 13) como “realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes da ciência”. Kuhn (1994, p. 219) ainda reforça paradigma como “aquilo que os membros de uma comunidade partilham e, inversamente, uma comunidade científica consiste em homens que partilham de um paradigma”. Gérard Fourez (1995, p. 103) defende o paradigma como uma organização mental, sinônimo de *matriz disciplinar*. Caminhando além, paradigmas são construções mentais e que contribuem para a elaboração de leituras sobre o campo, desde universidades, governo, empresas e movimentos socioterritoriais.

Segundo Felício (2011, p. 13) justifica o método de análise do debate paradigmático uma vez que “seu impulso principal ao confrontar as teorias e as análises das transformações engendradas pela expansão capitalista na agricultura. Insistimos na imprescindibilidade do debate paradigmático por causa da complexidade da questão agrária”. Deste modo, compreendemos o processo de estrangeirização da terra inserido no debate paradigmático - Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA) e Paradigma da Questão Agrária (PQA), uma vez que há uma disputa pela definição, leis e políticas públicas que envolvem a apropriação de terras agrícolas por estrangeiros.

O precursor do Paradigma do Capitalismo Agrário foi o sociólogo francês Henri Mendras, que em 1967 publicou o livro “*Le fin des paysans*”, traduzido para o português como “O fim dos camponeses”, em que sustenta que o modelo camponês clássico estaria perdendo sua significação e importância, mas que estes continuam a se reproduzir nas

sociedades atuais a partir da integração, ou seja, a tese de Mendras (1967) é fim do campesinato e reprodução deste como agricultor familiar que, segundo o autor, é integrado com a sociedade moderna. Hugues Lamarche, também se insere neste paradigma através da publicação dos livros: “*L’Agriculture Familiale: comparaison internationale - une réalité polymorphe*” (1992) e “*L’Agricultue Familiale: dumythe à laréalité*” (1993). Lamarche (1993) afirma que toda exploração camponesas é familiar, no entanto nem toda exploração familiar é camponesa. Esta diferenciação entre agricultor familiar e camponês é uma típica expressão do Paradigma do Capitalismo Agrário, pois, para o Paradigma da Questão Agrária, toda exploração agrícola que tem como base o trabalho familiar é camponesa.

Outra obra que expressa o Paradigma do Capitalismo Agrário é de intitulada “*Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão*”, publicado no ano de 1992, pelo filósofo brasileiro Ricardo Abramovay, que obteve uma grande repercussão no Brasil e inaugura uma nova fase do debate entre Paradigma do Capitalismo Agrário e Paradigma da Questão Agrária. É relevante destacar que Henri Mendras foi orientador da socióloga brasileira Maria de Nazareth Wanderley e esta, por sua vez, foi orientadora de Ricardo Abramovay, configurando o que denominamos de um coletivo de pensamento.

Para o Paradigma do Capitalismo Agrário a questão agrária é algo conjuntural e pode ser superada com a integração do camponês ao mercado, ou melhor, com a integração do agricultor familiar ao mercado. Entende que os conflitos no campo são uma barreira ao desenvolvimento da agricultura capitalista, todavia, como aborda Fernandes (2013), o PCA não entende o capitalismo como obstáculo ao desenvolvimento da agricultura camponesa. Esse paradigma utiliza o conceito de agricultor familiar ao invés de camponês, como se o camponês, “por não ser um agricultor profissional, é asfixiado pelo desenvolvimento do capitalismo e então, para sobreviver, ele precisa se converter em agricultor familiar” (FERNANDES, 2010, p. 520). Deste modo, o camponês vai evoluir e se transformar em agricultor familiar, que será a sua profissão.

Já o Paradigma da Questão Agrária tem como base teórica três teorias com igual importância e que podem ser agrupadas em duas tendências. O primeiro é o livro intitulado “*Questão Agrária*”, de Karl Kautsky, publicado no ano de 1899, a teoria defendida por Kautsky é a agricultura subordinada à indústria, ou seja, o fim do camponês seria sua subordinação à indústria. A ideia central de Kautsky é que a grande propriedade agrícola é superior em relação a pequena propriedade. A causa dessa superioridade é penetração do capitalismo no campo e a consequência é a industrialização da agricultura. Deste modo, a grande propriedade é a melhor unidade para desenvolver as atividades capitalistas, logo, a pequena propriedade tende a diminuir e desaparecer. A partir do momento que o camponês se subordina a indústria ele se proletariza e deixa de ser camponês, pois não é mais autossuficiente.

Outro autor nesta mesma tendência Vladimir Lenin, que em 1899 publicou o livro intitulado “*O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia*”. Lenin defende a teoria da desintegração do campesinato. Lenin classifica o camponês em pobre, médio e rico. O camponês pobre produz essencialmente para o próprio consumo, não conseguindo vender o seu excedente para o mercado. Deste modo, o camponês pobre vende a sua única mercadoria: a sua força de trabalho, ou seja, assim como Kautsky, Lenin defende a proletarização do campesinato.

Na tendência camponista destacamos Alexander Vasilovich Chayanov, que publicou em 1925 o livro “*A organização da Unidade Econômica Camponesa*”, com a teoria da organização da unidade econômica camponesa, em que constata a reprodução do campesinato e não o seu desaparecimento. Esta teoria fundamenta-se no entendimento de que a família trabalha para preencher as necessidades fundamentais dos seus membros e, em um segundo plano, para acumular capital. Chayanov classifica a unidade econômica camponesa como não capitalista pelo fato da ausência de trabalho assalariado.

Para o PQA a questão agrária é algo estrutural do capitalismo e só será superada com o fim deste sistema. A resistência é a marca deste paradigma, o camponês resiste na terra, que é o seu território. O camponês ocupa e luta pelo seu direito de acesso a terra, de estar na terra, é uma luta por território, pelo território de moradia, pelo território de reprodução da família, pela sua história. O camponês resiste, uma vez que a integração é condição de continuidade e ele não deseja isso, a luta é pela mudança. Para este paradigma o camponês não vende a sua força de trabalho, a lucratividade não é o foco principal da Questão Agrária.

A partir dos paradigmas ocorre a construção de modelos de desenvolvimento territorial para o campo. Muitos conflitos territoriais entre indígenas, quilombolas, camponeses e agronegócio representam o enfrentamento entre os diferentes modelos de desenvolvimento. Muitas vezes, o Paradigma do Capitalismo Agrário impõem modelos de desenvolvimento para o campo brasileiro, esta imposição gera conflitos. Os projetos de desenvolvimento territorial que enfocam o campo não consideram os conflitos, isso pode gerar o fracasso, uma vez que ignoram um dos principais movimentos do desenvolvimento: os conflitos sociais (FERNANDES, 2010).

É relevante destacar que nem sempre há uma resistência camponesa frente a imposição destes projetos, como enfatizam Hall, Edelman, Borrás Jr., Scoones e White (2015). Os mesmos autores também ressaltam que a resistência nem sempre é dada em um momento de enfrentamento direto, mas sim pelas diversas formas de *politics of resistance from below*, como as formas de resistências camponesas proposta por James Scott (2002).

Muitos têm o entendimento que apenas o capitalismo agrário elabora projetos que promovem o desenvolvimento no campo, o desenvolvimento da agricultura, do agricultor familiar e, até mesmo, das relações de trabalho. Isso ocorre por diversos fatores, desde a influência da mídia e até mesmo porque o governo brasileiro, em todas as suas escalas de atuação, está tomado por indivíduos que caminham pelo viés do Capitalismo Agrário, até porque, quem está no poder, no centro das decisões e de elaboração de projetos e políticas públicas são os próprios latifundiários, conhecidos como ruralistas, que defendem o agronegócio, a entrada do capital no campo².

Seria então, o agronegócio uma construção do Capitalismo Agrário para mudar a imagem concentradora e de exploração do latifúndio improdutivo, aquele que não produz e, logo, seria disponível para a reforma agrária, para uma imagem modernizada e avançada. Tal imagem pode ter alterado, mas o que mudou foi apenas a exclusão. No latifúndio a exclusão é dada pela improdutividade e no agronegócio tal exclusão é proporcionada pela produtividade intensiva. Ou seja, querem esconder o que faz parte da lógica do capitalismo: a concentração e exploração. A imagem que o agronegócio deseja passar para a sociedade é aquela de gerador de riquezas para o país, o agronegócio como “combustível da economia e exportação brasileira”.

O modelo de desenvolvimento defendido pelo Paradigma do Capitalismo Agrário se expressa através de políticas públicas que visam a integração do agricultor ao mercado, como se a submissão deste ao capital fosse a melhor maneira de resolver os problemas presentes no campo brasileiro, através do discurso de modernização e de inovação. Pesquisadores brasileiros, responsáveis pela elaboração de políticas públicas deste paradigma buscam em estudos e experiências realizadas, sobretudo na Europa, defender a mecanização e modernização do agricultor brasileiro, muitas vezes desenvolvendo projetos não considerando a realidade brasileira, “importando” políticas da Europa.

O modelo de desenvolvimento proposto pelo Paradigma da Questão Agrária considera todos os conflitos existentes no campo brasileiro. Suas políticas caminham no sentido de fortalecimento do campesinato, da agroecologia, da soberania alimentar e da reforma agrária. Considera a ocupação de terra como uma intensa maneira de acesso à terra, pois ela caminha contra a lógica do agronegócio. Para este paradigma a estrangeirização da terra se configura como algo maléfico, como a perda do seu território e da sua soberania em diversos âmbitos - econômico, territorial e alimentar (PALAU, 2008).

Inserido neste debate paradigmático é que compreendemos o processo de estrangeirização da terra. Há diferentes interpretações sobre este processo, variando de

² Segundo Martins (1995, p. 177), “já não há como separar o que o próprio capitalismo unificou: a terra e o capital; já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência”.

acordo com os autores, Estados, instituições multilaterais, órgãos internacionais e movimentos socioterritoriais. Segundo Feodoroff (2013, p. 12):

Alors que la question de l'accaparement mondial des terres reçoit une attention croissante dès milieux académiques, (inter) gouvernementaux ou encore militants, La multitude de discours autour du phénomène rend malaisée la compréhension même de ce qui s'entend comme un « accaparement ». Tandis que l'expression devient un « fourre-tout », La conséquence est de voir le terme s'affaiblir et, vulnérable, être en proie aux agendas d'élites non démocratiques. Il est ainsi important de commencer par démystifier certaines images iconiques largement présentes dans les perceptions dominantes, qui sont autant d'écueil pour apprécier l'étendue réelle du phénomène.

Cada paradigma exposto acima compreende a o controle de terras e estrangeirização de uma maneira, sobretudo no que diz respeito à um modelo de desenvolvimento, pois a *territorialização* do capital através da apropriação do território é vista como um modelo de desenvolvimento e oportunidade de maximizar investimentos, como uma inovação para o Paradigma do Capitalismo Agrário. Os maiores defensores dessa vertente da estrangeirização da terra são as empresas transnacionais, instituições multilaterais, como o Banco Mundial e, em muitos casos o Estado, como ocorre no Paraguai com o governo atual de Horacio Cartes e no Brasil, onde o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi (PP-MT), um dos maiores produtores de soja do Brasil, defende veemente a liberação da aquisição de terras por estrangeiros no país, como sinônimo de desenvolvimento.

Já a postura do Paradigma da Questão Agrária caminha no sentido da necessidade de se deter a estrangeirização da terra, pois estamos perdendo a nossa soberania territorial, econômica e alimentar. Os principais defensores deste paradigma são os movimentos socioterritoriais expressos na figura da Via Campesina. De acordo com Borrás Jr.; Franco e Wang (2012), os movimentos sociais que são contra a estrangeirização da terra são logisticamente debilitados e politicamente isolados, suas campanhas tem caráter estratégico, porém sem muitos componentes táticos. Entendemos que além de analisar as estratégias que as empresas utilizam para a sua territorialização, é necessário considerar as estratégias discursivas dessas empresas justificando o motivo de tal territorialização.

A partir desta exposição sobre a estrangeirização da terra no debate paradigmático e análise da produção acadêmica sobre o referido processo, classificamos três tendências a partir das definições de estrangeirização da terra apresentadas no início deste artigo: 1) Estrangeirização da terra como positiva, com o discurso da regulamentação para facilitar o acesso do capital internacional as propriedades de terras; 2) Estrangeirização da terra como uma alternativa para maximização de oportunidades; 3) Estrangeirização da terra como algo

negativo, que coloca em risco a soberania territorial, econômica e alimentar dos países. Classificamos as duas primeiras tendências inseridas no Paradigma do Capitalismo Agrário e a última tendência dentro do Paradigma da Questão Agrária.

A primeira tendência concebe o elevado interesse na aquisição de terra como algo positivo, com o discurso que devemos continuar a abrir o mercado de terras, atrair estrangeiros em grande escala, proteger os investidores, implantando regras para transações de terra em escala global. Esta tendência tem como lema “*regular para facilitar as transações de terras*”. Segundo Borrás Jr.; Franco e Wang (2012) a premissa a crença que as transações de terra em larga escala é um fenômeno desejado. Está pautada no discurso de terras marginais do Banco Mundial. Terra marginal é definida pelo Banco Mundial como terra não cultivada, não florestada e com densidade populacional inferior a 25 pessoas por quilometro quadrado. Seguindo esta definição, Nalepa (2011) conclui que em 2010 cerca de 445 milhões de hectares são terras marginais e estão disponíveis para a estrangeirização da terra. Esta tendência defende a governa eficaz da terra e a transparência nestes projetos que aquisição, afirmando que quando realizada de forma correta, a estrangeirização traz apenas benefícios. De acordo com Borrás Jr, Franco e Wang (2012, p. 09):

Esta tendencia está orientado a facilitar la acumulación de capital dentro de un contexto institucional eficiente (...) en cierto modo, esta tendencia denota un pensamiento de carácter estratégico: el renovado impulso inversor a gran escala en la tierra es deseable, y los danos colaterales que pudieran surgir pueden tratar se tácticamente a partir del despliegue de varios instrumentos de gobernanza.

Os adeptos desta tendência são instituições multilaterais como o Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), FAO, governos de algumas nações ou bancadas inseridas em governos que influenciam na tomada de decisões, como o caso da Bancada Ruralista do Brasil, que está na busca pela liberação da aquisição de terras por estrangeiros no país³. Há alguns acadêmicos que defendem as transações de terras em larga escala, como o economista estadunidense Klaus Deininger, que elenca os benefícios da estrangeirização como: melhoria da infraestrutura social, geração de emprego e postos de trabalho, permite o acesso ao mercado e tecnologias pelos agricultores locais e maiores impostos locais (DEININGER, 2011). Contudo, há contradições neste discurso de possíveis benefícios, uma vez que o objetivo das transações de terra não é a geração de empregos e sim a especulação e acumulação de capital (LI, 2011).

³ Há uma Medida Provisória tramitando no Senado a respeito da liberação da aquisição de terras por estrangeiros no país, mas até o momento de conclusão deste artigo, ainda não havia sido finalizada.

Aquellos autores que favorecen la adquisición o inversión a gran escala en tierras, argumentan que dichos arreglos proporcionan recursos de inversión necesarios para modernizar la agricultura, incorporando nuevas tierras y cultivos más beneficiosos, utilizando tecnologías más avanzadas y mejores prácticas de gestión agrícola. Así se logran alcanzar economías de escala y de este modo incrementar la eficiencia, producción y ganancias para financiar las nuevas inversiones, y así sucesivamente. Los defensores de las "inversiones a gran escala en tierras" (nunca utilizan el término "acaparamiento" que acuñaron los críticos) sostienen que estas inversiones proporcionan nuevos empleos y oportunidades de ingresos para los trabajadores rurales. Además, son una fuente de ingresos para el gobierno a través del pago de una renta por el arriendo a largo plazo de la tierra, en el caso de las tierras fiscales, y por el pago de impuestos (KAY, 2016, p. 12-13).

A segunda tendência caminha no reconhecimento dos impactos do land grabbing e da estrangeirização, mas os abordam como uma oportunidade de minimizar os impactos negativos e maximizar as oportunidades durante as transações de terras. Utilizam o discurso que diante da necessidade do desenvolvimento de áreas rurais, redução da pobreza rural e incapacidade de determinados Estados de executar tal tarefa, a estrangeirização de terra é concebida como uma oportunidade de incrementar o investimento nestas áreas, ligando pequenos agricultores a grandes corporações, configurando uma tendência inserida no Paradigma do Capitalismo Agrário. Esta tendência procura encontrar soluções práticas e imediatas, propondo regras para a estrangeirização. Concebem a corrida mundial por terras como algo inevitável.

Alrededor de lamitigación de impactos negativos a la vez que se aprovechanla oportunidades, está constituida sobre la doble asunción de 'inevitabilidad' de lastransacciones de tierra a gran escala, e 'imposibilidad' de políticas de reforma agraria y desarrollo rural de carácter redistributivo que promuevanundesarrolloagrariobasadoen iniciativas y unidades productivas de menor escala. La 'inevitabilidad' delacaparamiento de tierras se justifica a partir de un argumento tipo 'puedes correr, pero no puedes escapar' (BORRAS JR.; FRANCO e WANG, 2012, p. 09).

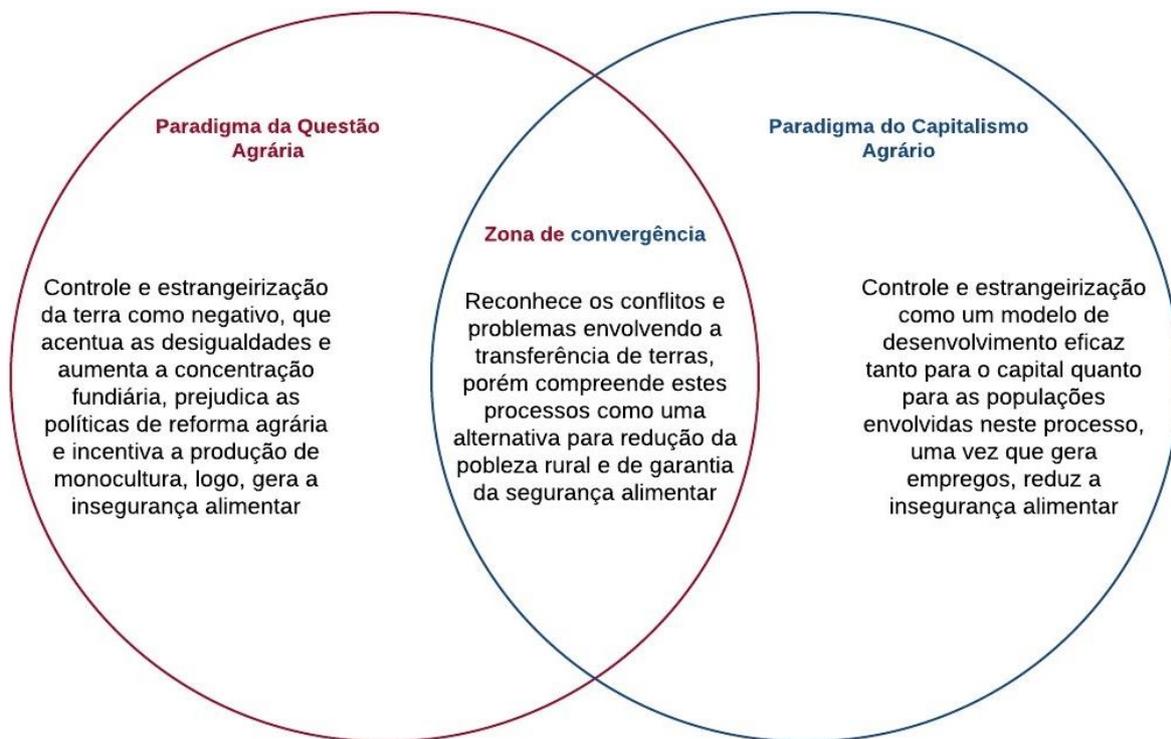
Por fim, a última tendência se posiciona contrária ao land grabbing e estrangeirização da terra, afirmando que não é um modelo para redução da pobreza rural e promoção da segurança alimentar. Este modelo serve, na realidade, apenas para a acumulação do capital e lucro de grandes grupos empresariais. "A estrangeirização da terra é parte do problema e não é a solução" (FEODOROFF, 2013, p. 20). Nesta tendência há a concepção que devemos reter a estrangeirização, afirmando que a atual produção de alimentos e biocombustíveis não visa diminuir a fome a pobreza, mas sim a acumulação de capital para as grandes corporações. A Via Campesina é a maior expressão desta tendência. Em 2011 este movimento publicou o documento intitulado "*Alianza Global Contra el Acaparamiento de Tierras*", em que afirma que a estrangeirização ameaçam a identidade

comunitária dos camponeses, povos indígenas, comunidades tradicionais e produtores de pequena escala.

Los críticos del acaparamiento de tierra argumentan que dichas transacciones a menudo desplazan a la población local de sus tierras, que además aquellas tierras fiscales, de hecho, han sido usadas por personas que han encontrado allí su sustento por décadas o incluso por generaciones. Por lo tanto, han ocurrido casos de desalojos y choques violentos. La población local también se ha sentido amenazada por la extranjerización del territorio, lo cual ha preocupado a algunos políticos y militares, especialmente en regiones fronterizas por razones geopolíticas de seguridad nacional (KAY, 2016, p. 13).

A partir destas três tendências esboçadas acima elaboramos um organograma inserindo tais tendências no debate paradigmático (Organograma 01).

Organograma 01: Classificação das tendências e discursos da estrangeirização de terras.



Org.: Autora (2017).

A concepção da estrangeirização da terra como negativa, visando apenas a acumulação de capital e reprodução do modelo hegemônico de produção está inserida na tendência *campesinista* do Paradigma da Questão Agrária. Já a estrangeirização da terra como positiva, na qual é a postura assumida pelo Banco Mundial, é classificada na tendência do agronegócio inserida no Paradigma do Capitalismo Agrário. Finalmente, a tendência da estrangeirização como uma alternativa para a redução da pobreza e promoção

da segurança alimentar está inserida na tendência da agricultura familiar do Paradigma do Capitalismo Agrário, mas próximo da área de contato com o Paradigma da Questão Agrária. Dente as instituições e agências financeiras a favor da estrangeirização estão: o Banco Mundial, BID e FAO, embora esta última reconheça os efeitos gerados pela estrangeirização da terra, colocam este processo como possibilidade de diminuição da fome e pobreza no mundo, ou seja, com o discurso de se beneficiar deste processo.

No sentido de tornar mais transparente, estas organizações investiram na elaboração de códigos de conduta, como o *Principles for Responsible Agricultural Investment that Respects Rights, Livelihoods and Resources*, proposto em 2010 pelas instituições multilaterais International Fund for Agricultural Development (IFAD), a UN Conference on Trade and Development (UNCTAD), Banco Mundial and Comitê de World Food Security (CFS) e *The Principles for Responsible Investment in Agriculture and Food Systems*, novo código de conduta aprovado na *41st Session of the CFS* (CASTELLANELLI, 2017). Apesar do fato de representar a primeira iniciativa de governos, setor privado, sociedade civil, UN agencies e bancos, os códigos de conduta são voluntários, ou seja, não necessariamente serão seguidos e quando são seguidos é devido ao interesse dos investidores em garantir maior lucro. Segundo Borrás e Franco (2010), a proposta de códigos de conduta desvia a atenção dos verdadeiros problemas consequências do *land grabbing*, defendendo que a apropriação de terras em larga escala é algo inevitável.

Em posição contrária a estrangeirização da terra há movimentos como Via Campesina, Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)⁴, iniciativas como *Food First*, *Movimiento Regional por la Tierra* e *Fundação Amigos de la Tierra* (Argentina) e diferentes movimentos sociais em escala global, sobretudo na América Latina, África e Ásia, pois são os locais onde processos de controle e estrangeirização da terra ocorre com maior intensidade. Está terceira tendência inserida no Paradigma da Questão Agrária é a que defendemos neste artigo.

Considerações finais: Estrangeirização da terra, benefício para quem?

O *land grabbing* - entendido como controle de terras - e a estrangeirização da terra estão em disputa. Instituições multilaterais, corporações do agronegócio, governos, movimentos sociais e acadêmicos se posicionam a respeito destes dois processos, uns a favor e outros contra. Cada uma das posições assumidas não estão livres de intenções, logo, estão inseridas em um debate paradigmático. Procuramos neste trabalho elaborar uma definição e diferenciação entre *land grabbing* e estrangeirização da terra, pois a

⁴ Recentemente o MST anunciou o interesse em discutir o processo de estrangeirização da terra. "MST quer debate sobre compra de terras por estrangeiros no Brasil". Disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/mst-quer-debate-sobre-compra-de-terras-por-estrangeiros-no-brasil/>>. Acesso em: 29 out. 2015.

compreensão do problema depende da forma de como este é respondido. Deste modo, baseado nas obras de Borrás Jr. e Franco (2010), Borrás Jr., Hall, Scoones, White e Wolford (2011); Peluso e Lund (2011), Borrás Jr., Franco e Wang (2012) e Borrás Jr., Kay, Gómez e Wilkinson (2012; 2013), entendemos o *land grabbing* como um processo amplo de controle de terra e demais recursos associados - água, biodiversidade, minérios - e obter benefícios a partir deste domínio, provocando uma mudança no uso do território.

Já a estrangeirização é um elemento - o mais obscuro - do processo de controle de terras. É a apropriação de terras em escala global, apropriação realizada através de compra, arrendamento, concessão de uso, parcerias, *joint-ventures* e fusões, ou seja, tudo que envolve a *territorialização* e *territorialidade* do capital transnacional. No caso dos países do Sul global a estrangeirização é a dimensão mais importante do controle de terras, pois a maioria das transações de terra envolvem o capital transnacional, enfatizando os discursos de que o capital internacional é sinônimo de desenvolvimento.

No caso do Brasil, debater a respeito da estrangeirização da terra é essencial, uma vez que está em debate uma Medida Provisória que libera a aquisição de terras por estrangeiros no país, onde os principais defensores são deputados, senadores e ministros que compõem a bancada ruralista e serão beneficiários diretos com a Medida Provisória. Os impactos da estrangeirização da terra ocorrem em diferentes dimensões, como na perda da soberania e segurança alimentar, pois terras que antes eram destinadas a produção de alimentos tornam-se alienadas ao capital transnacional para a produção de *commodities flexíveis*; a desterritorialização de camponeses, aumento do preço da terra e consequente morosidade nas políticas de reforma agrária; diminuição dos postos de trabalho e criminalização de movimentos de luta pela terra.

Instituições como Banco Mundial, corporações transnacionais e a Bancada Ruralista Brasileira apresentam a aquisição de terras por estrangeiros como uma saída para crise, como desenvolvimento, como a solução para o problema da fome no mundo, o que é extremamente contraditório, pois muitas empresas e nações utilizam o discurso de garantia da segurança alimentar mundial e adquirem terras em países com altos índices de insegurança alimentar, aumentando ainda mais o problema. Cabe o nosso questionamento: desenvolvimento para quem? Por isso, discutir a estrangeirização da terra através do debate paradigmático é importante para a sociedade.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec, Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.

ALENTEJANO, Paulo Roberto. Estrutura Fundiária. CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo Roberto; FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 355-360.

BORRAS JR., Saturnino; FRANCO, Jennifer. Towards a Broader View of the Politics of Global Land Grab: rethinking land issues, reframing resistance. **ICAS Working Paper Series n. 001**, Transnational Institute, Land Deal Politics Initiative, 44 f., 2010.

BORRAS JR, Saturnino; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WHITE, Ben. WOLFORD, Wendy. Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 02, p. 209-216, 2011.

BORRAS JR., Saturnino; FRANCO, Jennifer; WANG, Chunyu. **Tendencias políticas en disputa para La gobernanza global del acaparamiento de tierras**. Amsterdã: Transnational Institute, 2012.

BORRAS JR, Saturnino; KAY, Cristóbal; GÓMEZ, Sergio; WILKINSON, John. Land grabbing and global capitalism accumulation: key features in Latin America. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 04, p. 402-416, 2012.

BORRAS JR, Saturnino; KAY, Cristóbal; GÓMEZ, Sergio; WILKINSON, John. Acaparamiento de tierras y acumulación capitalista: aspectos claves en América Latina. **Revista Interdisciplinaria de Estudios Agrarios**, n. 38, v. 1, p. 75-103.

CANAL RURAL. Reforma agrária às avessas beneficia Kátia Abreu. **Canal Rural**, publicado em: 15 mai. 2015. Disponível em: <<http://www.canalrural.com.br/noticias/reportagem-especial/reforma-agraria-avessas-beneficia-katia-abreu-56736>>. Acesso em: 31 ago. 2016.

CASTELLANELLI, Carlo Alessandro. A critique of the principles for responsible agricultural investment. **Mercator**, v. 16, p. 01-10, 2017.

CHAYANOV, Alexander V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, (1925), 1974.

CORSON, Catherine; MACDONALD, Kenneth Iain. Enclosing the global commons: the convention on biological diversity and green grabbing. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 263-283, 2012.

DEININGER, Klaus. Challenges posed by new wave of farmland investment. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 2 p. 217-247, 2011.

DEININGER, Klaus; BYERLEE, Derek; LINDSAY, Jonathan; NORTON, Andrew; SELOD, Harris; STICKLER, Mercedes. **Rising Global Interest in Farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?**. Washington D.C.: The World Bank, 2011.

EDELMAN, Marc. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 03, p. 485-501, 2013.

EDELMAN, Marc; LEÓN, Andrés. Ciclos de acaparamiento de tierras en Centroamérica: un argumento a favor de historizar y un estudio de caso sobre el Bajo Aguán, Honduras. **Anuario de Estudios Centroamericanos** n. 40, p. 195-228, 2014.

FAIRBAIRN, Madelaine. Foreignization, financialization and land grab regulation. **Journal of Agrarian Change**, v. 15, n. 04, p. 581-591, 2015.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 02, 237-261, 2012.

FELÍCIO, Munir Jorge. **Contribuição ao debate paradigmático da Questão Agrária e do Capitalismo Agrário**. Presidente Prudente, 2011. 214f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

FEODOROFF, Timothé. Quelques clés de lecture pour comprendre et analyses l'accaparement des terres. **Revue Possibles**, p. 12-22, 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. SPOSITO, Eliseu Savério; SANT'ANNA NETO, João Lima (Org.). **Uma Geografia em Movimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 505-560.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrew; GONÇALVES, Elienai Constantino. **Land Governance in Brazil: a geo-historical review of land governance in Brazil**. Roma: International Land Coalition, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. Presidente Prudente, 2013, 344 f. Tese (Livre Docência em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

FOUREZ, Gérard. **A construção das ciências**. Introdução à filosofia e à ética das ciências. São Paulo: Editora UNESP, 1995.

FRANCO, Jennifer; MEHTA, Lyla; VELDWISCH. The global politics of water grabbing. **Journal Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1651-1675, 2013.

FUNDAÇÃO AMIGOS DE LA TIERRA. **Acaparamiento de tierras y bienes comunales**. Perspectivas y dimensiones del fenómeno en Argentina. Buenos Aires: Fundação Amigos de la Tierra, 2015.

HALL, Ruth; EDELMAN, Marc; BORRAS JR., Saturnino; SCOONES, Ian; WHITE, Ben; WOLFORD, Wend. Resistance, acquiescence or incorporation? Na introduction to land grabbing and political reactions 'from below'. **The Journal of Peasant Studies**, v. 42, n. 3-4, p.467-488, 2015.

HOLT-GIMÉNEZ, Eric. Land grabs versus land sovereignty. **Food First Backgrounder**, n. 18, v. 4, p. 01-03, 2012.

KAUTSKY, Karl. **A Questão Agrária**. São Paulo: Nova Cultural, (1899), 1986.

KAY, Cristóbal. La transformación neoliberal del mundo rural: procesos de concentración de la tierra y del capital y la concentración de la precariedad del trabajo. **Revista Latinoamericana de Estudios Rurales**, n. 1, v. 1, p. 01-26, 2016.

KUHN, Thomas Samuel. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 1994.

LAMARCHE, Hugues. **L'Agriculture Familiale: comparaison internationale - une réalité polymorphe**". L'Harmattan: Paris, 1992.

LAMARCHE, Hugues. **L'Agricultue Familiale: d'umythe à laréalité**". L'Harmattan: Paris, 1993.

LÊNIN, Vladimir. **O desenvolvimento do Capitalismo na Rússia**. São Paulo: Nova Cultural (1899), 1985.

LI, Tania Murray. Centering labor in the land grab debate. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 2, p. 281-298, 2011.

MARGULIS, Matias; MCKEON, Nora; BORRAS JR., Saturnino. Land Grabbing and global governance: critical perspectives. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 01-23, jan. 2013.

MENDRAS, Henri. **Le fin des paysans**. Paris: Sedeis, 1967.

NALEPA, Rachel. A question of scale: the construction of marginal lands and the limitation of global land classifications. **International Conference on Global Land Grabbing**, University of Sussex, Brighton, 2011.

O ESTADO DE S. PAULO. Estrangeiros cresce sem controle, afirma Inca. **Jornal O Estado de S. Paulo**, caderno Economia, publicado em 06 mar. 2008.

O ESTADO DE S. PAULO. Investidor estrangeiro busca terras no Brasil **Jornal O Estado de S. Paulo**, caderno Economia, publicado em 10 jul. 2009.

O ESTADO DE S. PAULO. Terras agrícolas na alça de mira”. **Jornal O Estado de S. Paulo**, caderno Economia, publicado em 20 out. 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar: Políticas Públicas e Amazônia**. Campinas: Papirus, 1988.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês. **Revista Agrária**, n.12, p. 03-113, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Principles for Responsible Agricultural Investment that Respects Rights, Livelihoods and Resources**. Roma: FAO, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Dinámicas del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe: concentración y extranjerización**. Roma: FAO, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Principles for Responsible Investment in Agriculture and Food Systems**. Roma: FAO, 2014.

OYA, Carlos. Methodological reflections on “land grab” databases and the “land grab” literature “rush”. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 503-520, set. 2013.

PELUSO, Nancy Lee; LUND, Christian. New frontiers of land control: introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 4, p. 667-681, dez. 2011.

PEREIRA, Lorena Izá. **O processo de estrangeirização da terra no Brasil: estudo de caso da empresa Umoe Bioenergy no município de Sandovalina-SP**, 2015, 174 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

PITTA, Fábio; MENDONÇA, Maria Luisa (Org.). **A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil**. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

PLOEG, Jan Bouwer van der; FRANCO, Jennifer; BORRAS JR., Sarurnino. Land concentration and land grabbing in Europe: a preliminar analysis. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 36, n. 02, p. 147-162, 2015.

PRETTO, José Miguel. **Imóveis rurais sob propriedade de estrangeiros no Brasil**. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), 2008.

REUTERS. Sociedade Rural contesta veto à compra de terras por estrangeiros. **Reuters**, caderno Brasil, publicado em 16 abr. 2015. Disponível em: <<http://br.reuters.com/article/domesticNews/idBRKBN0N800120150417>>. Acesso em: 07 fev. 2017.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sérgio Pereira. Agrarian structure, foreign investment in land, and land prices in Brazil. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n.03-04, p. 873-898, 2012.

SCOTT, James. Formas cotidianas de resistência camponesa. **Revista Raízes**, v. 21, n. 1, p. 10-31, 2002.

VALOR ECONÔMICO. Estrangeiro vai ter limite para comprar terras. **Valor Econômico**, caderno de Política, página A6. Publicado em: 14 dez. 2015.

VALOR ECONÔMICO. Temer sinaliza liberação de compra de terras por estrangeiros. **Valor Econômico**, caderno de Política, página A5. Publicado em: 12 jul. 2016.

VIA CAMPESINA. **Stop Land Grabbing!**. Mali: Via Campesina, 2012.

VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos. **Leituras dos territórios paradigmáticos da geografia agrária**: análise dos grupos de pesquisa do estado de São Paulo. 2012, 388 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2012.

Recebido para publicação em 22 de fevereiro de 2017.

Devolvido para a revisão em 23 de maio de 2017.

Aceito para a publicação em 24 de junho de 2017.